94ª Reunião Ordinária
09/07/2025
- Aprovada por:
Unanimidade ☐
Maioria ☒
- Retirada da Ordem do Dia ☐
- Manter em Ordem do Dia ☐
- Rejeitada ☐
Aprovado em Minuta

O Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO
Nº 449/2025

Considerando que:

A. A Câmara Municipal de Loures, na sua 70.ª Reunião Ordinária, de 9 de setembro de 2020, aprovou a delimitação da Unidade de Execução 2 – Tocadelos, a desenvolver no sistema de "Iniciativa dos Interessados", ao abrigo do disposto nos artigos 148.º e 149.º, conjugado com o artigo 89.º, n.º 3, todos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

B. Foi fixado um prazo de 3 (três) anos para concretização da unidade de execução, tendo sido entregue declaração de compromisso de urbanização por parte da proprietária.

C. Tendo o referido prazo terminado, veio a proprietária, "Electro-Portugal, Lda.", solicitar a prorrogação do prazo por mais três anos para a concretização da Unidade de Execução 2 de Tocadelos, na medida em que mantém interesse na mesma.

Tenho a honra de propor

Que a Câmara Municipal delibere, *ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea n) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 147.º, n.º 2 do RJIGT*, aprovar a prorrogação do prazo por três anos para a concretização da Unidade de Execução 2 de Tocadelos.

Loures, 27 de junho de 2025

O Vereador

Nuno Dias

Integram esta proposta os seguintes documentos, que devem ser distribuídos: Informação n.º 5/DPDM/NJ/2025, de 23.06.2025 (E/105369/2025); Pedido de prorrogação de prazo (E/90064/2025).